



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 12 de julho de 2024.

Mensagem nº 105/2024.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa, através de V. Ex^a., no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o repasse de Emenda Parlamentar, necessário se torna a abertura do presente crédito.

Na oportunidade apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira - RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº _____ DE _____ DE 2024

Autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 2.300.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1706 - R\$ 2.300.000,00 (Transferência Especial da União)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.39.01.1706	Ativid. Artíst., Cultur., Desp., Turist. e Recreativas	R\$ 2.300.000,00
------------------	--	------------------

Art. 2º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Arrecadação para o exercício de 2024	R\$ 4.405.365,16
Crédito aberto (-)	R\$ 871.270,51
Saldo disponível	R\$ 3.534.094,65
Este crédito (-)	R\$ 2.300.000,00
Saldo disponível	R\$ 1.234.094,65

Art. 3º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos da Emenda Parlamentar nº 2024NME000039542 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

1710.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades
1719.00.0.0.000 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1719.99.0.0.000 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
1719.99.0.1.000 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
1719.99.0.1.008 – Transferências Especiais - Emenda Parlamentar

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



Estado do Rio de Janeiro

Município de Miguel Pereira

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal